



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 203
Disponibilização: 21/10/2024
Publicação: 22/10/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº269/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (identificador de nº [3435230](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 116/2024 JFPB (identificador de nº [4539026](#)), que trata sobre a contratação direta, objetivando o fornecimento de móveis projetados para compor o espaço físico ampliado da cafeteria, como também do refeitório dos servidores da Justiça Federal da Paraíba, ambos localizados na área interna do edifício-sede em João Pessoa/PB, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0003207-04.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de empresas para fornecimento de móveis projetados para compor o espaço físico ampliado da Cafeteria; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de dispensa, objetivando o fornecimento de móveis projetados para compor o espaço físico ampliado da Cafeteria, como também do Refeitório dos servidores da Justiça Federal da Paraíba, ambos localizados na área interna do edifício-sede em João Pessoa/PB, conforme previsões contidas nos Planos Anuais de Contratações (PAC 2024/2025), a ser composta pelos(as) servidores(as) ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA, matrícula nº PB1185, como Integrante Técnico, ALINE CAVALCANTE E SILVA, Matrícula PB1198 e ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA, matrícula nº PB946, como Integrantes Administrativos.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 21/10/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4637419** e o código CRC **B2E333AF**.
